



Cimvales Consórcio <cimvales@gmail.com>

Processo Licitatório nº 002/2021

1 mensagem

Clemilda Jose Satil <clesatil@hotmail.com>

3 de dezembro de 2021 22:16

Para: "cimvales@gmail.com" <cimvales@gmail.com>

Clemilda José Satil Sala, servidora efetiva de Barra de São Francisco-ES, Coordenei a Regularização Fundiária do Município de outubro de 2018 a agosto de 2021. Telefone para contato 27.98842-5521.

A pedido da empresa Realiza, venho por meio deste solicitar a essa Diretoria a viabilidade de uma errata, uma vez que o item 7.1.3.1, tira da concorrência empresas com experiência em georreferenciamento com o uso de RTK e Estação Total, que são bem mais precisas que o serviço por aerolevanteamento.

Geralmente as empresas possuem em seu quadro de servidores profissionais qualificados habilitados para o uso de drones quando necessários.

Em Barra de São Francisco, contratamos uma empresa para esse serviço, porém quando se trata de medição precisa temos que refazer o serviço trazendo um desgaste financeiro para o município.

Com as novas diretrizes trazida por meio da **Lei Federal 13.465/17 e Decreto 9310/2018**, cujo objetivo é aprimorar a materialização do preceito constitucional da função social da cidade, previsto no artigo 182, da Carta Magna, conforme propõe o ordenamento jurídico em vigor.

Facilita a legitimação dos posseiros trazendo com isso o aumento na arrecadação do município, o cadastro imobiliário atualizado, fazendo com que os municípios cumpram com a lei de responsabilidade fiscal.

Treinamento para uma coleta de dados eficiente para o cadastro sócioeconômico dando agilidade a titulação dos posseiros.

Se abrirem o leque para novos concorrentes a licitação vai ser mais justa e mais vantajosas para os municípios.

Nestes termos,
Pede deferimento.

CLEMILDA JOSÉ SATIL SALA

*Ex - Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária
de Barra de São Francisco-ES.*

Matrícula 00314